



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

## DECRETO Nº 21, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

**RICARDO MITSURO WATANABE**, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica instituída a Comissão Municipal para avaliação dos bens público municipais, com os seguintes membros: Ricardo Manoel da Silva, Marcelo Alves Meneses e Jean Cera do Nascimento.

**Artigo 2º.** – A Comissão, ora constituída, tem por objetivo levantar todos os bens móveis que pelo seu estado de conservação, são considerados inservíveis.

**Artigo 3º.** – Fica determinado a emissão de relatórios individualizados por bem, para que possa proceder a respectiva baixa no patrimônio.

**Artigo 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Mariópolis, 27 de abril de 2026.

**RICARDO MITSURO WATANABE**

Prefeito

Publicada e registrado na data supra e afixada no Átrio Municipal.

**ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA**

Secretaria de Gabinete